



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS,
COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE
MESTRADO E DE DOUTORADO**

EDITAL Nº 028/2013-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA O ANO LETIVO 2014.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2229/2012 - GRE, de 23 de abril de 2012.

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN nº 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício nº 186-10/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 030/2013-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2014, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução 132/2011-COU, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 318/2011-CEPE, 15 de dezembro de 2011, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 315/2011-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução 314/2011–CEPE, que aprova alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da

Unioeste;

Considerando-se decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 31 de julho de 2013;

Considerando-se o Edital nº023/2013-PPGL, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se o Edital nº024/2013-PPGL, de retificação do edital de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado;

Considerando-se reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 07 de outubro de 2013;

Considerando-se reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2013, ocorrida em 07 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICO:

1- Ficam homologadas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, conforme disposto abaixo:

| LINHA DE PESQUISA | INSCRITOS |
|--|---|
| LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO | <ol style="list-style-type: none">1. Adriana Oliveira de Sales2. Adriane Elisa Glasser3. Aline Cantarotti4. Chrissie Castro do Carmo5. Cristiane Schmidt6. Daiane da Silva Lourenço7. Denize Terezinha Teis8. Henrique Rodrigues Leroy9. Ilidio Enoque Alfredo Macaringue10. Julia Cristina Granetto11. Letícia Afonso Rosa Garcia12. Márcia Souza13. Marciana Pelin Kliemann14. Maria Lourdes de Moura15. Marinês Luiza Guerra Dotto16. Marlowa Zachow17. Myrna Estella Mendes Maciel18. Pedro Pablo Velasques19. Priscila Azevedo da Fonseca Lanferdini20. Reginaldo Nascimento Neto21. Selma França Rodrigues Caliman22. Zuleica Aparecida Cabral |

| | |
|--|---|
| <p>ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS E DE DIVERSIDADE</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Ana Maria Bonk Massarollo 2. Anna Carolina Chierotti dos Santos Ananias 3. Elizete Inês Paludo 4. Leidiani da Silva Reis |
| <p>LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Adenilson de Barros de Albuquerque 2. Amauri de Lima 3. Ana Lúcia Moreira Rios Coimbra de Araújo 4. Caroline Touro Beluque Eger 5. Daniel Salésio Vandresen 6. Eliane Aparecida Dutra 7. Giancarla Bombonato 8. Helena Maria Medina Marques 9. Job Lopes Evangelista 10. Laysmara Carneiro Edoardo 11. Maricélia Nunes dos Santos 12. Mayara Regina Pereira Dau Araujo 13. Patrícia Barth Radaelli 14. Patricia de Lara Ramos 15. Patricia Virginia Cuevas Estivil 16. Simone Maria Martins |
| <p>INTERDISCURSO: PRÁTICAS CULTURAIS E IDEOLOGIAS</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo 2. Amílcar Machado Profeta Filho 3. Ana Lúcia Ribas 4. Ana Maria de Fátima Leme 5. Jaqueline Cerezoli 6. Luciane Lucyk Bartmanovicz 7. Marco Aurélio Morel |

2 – A realização da Prova de proficiência em Língua Estrangeira será no dia **16 de outubro de 2013, das 13h30min às 17h30min, na sala 21**, no Prédio de Salas de Aula. Será permitido o uso de dicionários, porém não será permitido o empréstimo entre candidatos.

3 - Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente às 13h**, portando **Registro Geral** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 09 de outubro de 2013.



Profª Drª Lourdes Kaminski Alves

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste
Portaria nº2229/2012-GRE



ANEXO I DO EDITAL Nº 028/2013-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h30min, horário de início das provas.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo para alunos regulares 2014.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas – iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa, e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e retirar-se da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- **Para realização da prova de proficiência em língua estrangeira o candidato poderá usar dicionário.**
- **Não será permitida comunicação entre os candidatos e nem empréstimos de dicionários.**
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, armas, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comidas (doces, balas, bolachas, etc.), bebidas (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da

prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.

- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de jóias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.
- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento a essas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do processo, será solicitada aos candidatos a autenticação do documento de respostas, por meio da coleta de impressão digital, se houver necessidade.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2014 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital do resultado final do processo seletivo.